



EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo ao contrato 073/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA F. F. TEIXEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F. F. TEIXEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.402/0001-15, com sede na Rua São João nº 91, Centro, São Francisco do Brejão - MA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Freires Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 193520020015 GEJUSPC - MA e do CPF nº 029.492.933-95 têm, entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO decorrente do Pregão Presencial nº 016/2021 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente contrato tem por objeto a locação de veículos para o transporte escolar, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica alterada a partir da data de assinatura deste termo a CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, para acrescentar a seguinte dotação orçamentária: 12.364.0435.2-024 – Apoio ao Estudante do Ensino

Superior 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste termo aditivo de contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 17 de Maio de 2021. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: xd2n9w0jb3y20210622180642

